



DESPACHO Nº 539/2021

GABINETE DE APOIO AO CONJUNTO DOS VEREADORES NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO

Considerando que:

- Nos termos do nº 1 do artº 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a composição definida nas suas alíneas a) a c), em função do número de eleitores em causa;
- Da mesma forma, o nº 2 do mesmo preceito legal estabelece que o presidente da câmara municipal pode, igualmente, constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores, cuja composição é definida nas suas alíneas a) a d), também em função do número de eleitores;
- Nesta conformidade, através do meu Despacho nº 501/2021, de 19 de outubro, nomeei os dois membros que integram o Gabinete de Apoio à Presidência, bem como um secretário para o Gabinete de Apoio ao Conjunto dos Vereadores;
- De acordo com a distribuição de tarefas feita pelos vereadores em regime de permanência, justifica-se, à semelhança dos mandatos anteriores, a nomeação de mais um secretário na constituição do Gabinete ao Conjunto dos Vereadores;

Nos termos e ao abrigo das disposições legais anteriormente indicadas, determino:

- Que o Gabinete de Apoio ao Conjunto dos Vereadores seja constituído por mais um secretário;
- Que seja provido no cargo de secretário do Gabinete de Apoio ao Conjunto dos Vereadores, **André Filipe Pinto Primo**

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Publicite-se e leve-se a conhecimento da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho